

EDITAL COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS Nº FCP0001/2016
Convênio FUNASA – Fundação Nacional de Saúde Nº 047013/2012

A **ASSOCIAÇÃO PRÓ-ENSINO SUPERIOR EM NOVO HAMBURGO – ASPEUR**, reconhecida de Utilidade Pública Federal pelo Decreto s/n de 27/05/92 e pelo Decreto s/n de 26/08/92, mantenedora da UNIVERSIDADE FEEVALE (Portaria nº 404, de 01/04/2010, do Min. da Educação), com sede na Rodovia RS 239, n.º 2755, Bairro Vila Nova, Novo Hamburgo/RS, inscrita no CNPJ sob n.º 91.693.531/0001-62, atendendo às necessidades da coordenação do projeto, conforme Convênio FUNASA – Fundação Nacional de Saúde Nº047013/2012, em cumprimento ao Artigo 11 do Decreto nº 6.170, de 25 julho de 2007 e Artigos 57 a 61 da Portaria Interministerial nº507, de 24 de novembro de 2011, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta **COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO**.

1. DO OBJETO

1.1. A presente COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS tem por objeto a aquisição de equipamentos que atenderão as necessidades do projeto de pesquisa, visando à produção de soluções técnicas sustentáveis que serão incorporadas às ações desenvolvidas pela Fundação Nacional da Saúde, conforme especificações do ANEXO I:

Nº Item	Item	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
01	Medidor de pH de bancada de alta precisão. Faixa de pH: –2.0 a 16.0	01	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
02	Fluxo Laminar de segurança biológica classe II tipo A2 ou A2+ com 30% de renovação de ar externo para trabalhos classe 100 conforme ABNT NBR 13.700 e ISO Classe 5.	01	R\$ 24.000,00	R\$ 24.000,00

2. DA DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS

Divulgação da Cotação Prévia de Preços	02/09/2016
Data final para recebimento das propostas	14/09/2016
Data para abertura das propostas	15/09/2016
Divulgação do resultado do processo	16/09/2016

3. DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO E DE ACEITABILIDADE DAS PROPOSTAS

3.1. Para julgamento será adotado o critério de MENOR PREÇO, observadas as especificações do ANEXO I deste edital.

3.2. No preço proposto, considerar-se-ão inclusos todos os custos referentes a materiais, equipamentos e ferramentas, bem como todas as despesas e obrigações relativas a salários, assistência técnica (quando solicitada), previdência social, tributos, seguros, material de consumo, frete, lucro, descarregamento e tudo mais que for necessário até a entrega final do(s) item(ns) ou lote(s) na sede da ASPEUR/FEEVALE, em Novo Hamburgo - RS.

3.3. Serão desclassificadas as propostas que não atendam as especificações previstas no Anexo I.

4. DO PROCEDIMENTO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS

4.1. As propostas deverão ser enviadas para o seguinte endereço eletrônico:

compras@feevale.br, e/ou entregues em envelopes identificados na seguinte forma:

COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS Nº FCP0001/2016

ASSOCIAÇÃO PRÓ-ENSINO SUPERIOR EM NOVO HAMBURGO – ASPEUR

RODOVIA RS 239 N° 2755, BAIRRO VILA NOVA



Ministério da Saúde
Fundação Nacional de Saúde

CEP: 93525-075 - NOVO HAMBURGO- RS

SETOR DE SUPRIMENTOS – SUBSOLO 02 DO PRÉDIO CINZA Nº 18

PROPONENTE (NOME DA EMPRESA)

4.2. A proposta deverá conter a especificação detalhada dos itens, rigorosamente de acordo com as exigências constantes desta Cotação Prévia de Preço e Anexo I, de forma clara e detalhada, em papel timbrado da entidade com o carimbo do CNPJ, sem alternativas, emendas, rasuras ou entrelinhas, devidamente assinadas e rubricadas todas as folhas pelo representante legal da entidade proponente.

4.3. Deverá conter o valor unitário e o valor total do (s) item (ns);

4.4. Informação da marca/ fabricante do (s) bem (ns) cotados (quando for o caso);

4.5. O prazo de validade das propostas, deverá respeitar o limite máximo de sessenta (60) dias;

4.6. A abertura das propostas será às 10h do dia 16 de setembro de 2016.

5. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO

5.1. Para a efetivação da contratação, a empresa vencedora deverá apresentar os seguintes documentos:

5.1.1. Proposta física dos bens/insumos cotados;

5.1.2. Cópia do Ato Constitutivo, Contrato Social e Ata de Eleição de seus administradores, em vigor e devidamente registrados (devidamente autenticado);

5.1.3. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

5.1.4. Objeto social compatível com o serviço ou produto fornecido;

5.1.5. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal;

5.1.6. Certidão Negativa de Débito de Tributos e Contribuições Federais, emitido pela Secretaria Receita Federal SRF;

5.1.7. Certidão da Dívida Ativa da União, emitido pela Procuradoria Geral da Fazenda



Ministério da Saúde
Fundação Nacional de Saúde

Nacional - PGFN;

5.1.8. Prova de regularidade para com a Seguridade Social (INSS);

5.1.9. Prova de regularidade para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

6. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. O pagamento será efetuado mediante crédito em conta corrente, após a entrega e o aceite final da aquisição do bem, devendo o fornecedor informar o nome e o número do banco, da agência e da conta bancária da empresa, para o depósito, bem como apresentar Nota Fiscal acompanhada dos seguintes documentos (Certidão que comprove regularidade fiscal com a Fazenda Nacional, Certidão que comprove regularidade com o Sistema da Seguridade Social, Certidão que comprove regularidade fiscal com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS e Certidão que comprove regularidade fiscal perante as Fazendas Estaduais e Municipais, quando se aplicar).

6.2. Para pagamento, a empresa deverá apresentar ao responsável pelo recebimento do bem, a nota fiscal e/ou fatura do(s) produto(s) entregue(s), de acordo com a respectiva ordem de compra e ou contrato, devendo ser emitida em nome da Associação Pró-Ensino Superior em Novo Hamburgo – ASPEUR e contendo em seu corpo:

- a) **Nome do Convênio;**
- b) **Prazo de garantia;**
- c) **Número da ordem de compras ou contrato;**
- d) **Número de série dos equipamentos.**

7. DO RECEBIMENTO

7.1. O(s) bem(ns) e ou serviços, após o envio da(s) ordem(ns) de compra e ou do contrato pela ASPEUR/FEEVALE, deverá(ão) ser entregue(s) no Almoxarifado, com acesso pela Rua Arlindo Pasqualini número 103, bairro Vila Nova, Novo Hamburgo - RS, com todas as despesas com frete e descarregamento por conta do(s) fornecedor(es) proponente



Ministério da Saúde
Fundação Nacional de Saúde

vencedor.

7.2. definitivamente, com a emissão do respectivo Termo de Recebimento, no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias consecutivos, contados após o recebimento provisório.

8. DAS SANÇÕES

8.1. À(s) empresa(s) proponente(s) vencedora(s) deste processo poderá(ão) ser aplicadas as seguintes as sanções:

8.1.1. A recusa pela empresa proponente vencedora em assinar o contrato e em entregar os equipamentos homologados acarretará a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total ofertado.

8.1.2. O atraso que exceder ao prazo fixado para a entrega, sem justificativa da empresa (aceita pela ASPEUR/FEEVALE), acarretará a multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso, limitado ao máximo de 10% (dez por cento), sobre o valor total que lhe foi homologado.

8.1.3. Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual/ referente à entrega de bem(ns) ou serviço(s).

8.2. Será garantido a empresa vencedora o direito prévio da citação e da ampla defesa, nos prazos legais, contra quaisquer das situações acima previstas.

Novo Hamburgo, 02 de setembro de 2016.

Alexandre Zeni

Pró-reitor de Planejamento e Administração

ANEXO I

ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS

Item 01

Medidor de pH de bancada de alta precisão

Descrição Detalhada

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS

Especificações: pHmetro de alta precisão para uso em bancada; alimentação: 220V (com alimentador incluso); Faixa de pH: -2.0 a 16.0 pH; Resolução: 0.01 pH; Precisão de medição do pH: ± 0.01 pH; faixa de temperatura: 20-120 °C; calibração de pH em 3 pontos; compensação de temperatura manual e automática, com medidor de temperatura incluso.

Item 02

Fluxo Laminar

Descrição Detalhada

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS

Especificações: fluxo laminar de segurança biológica classe II tipo A2 ou A2+ com 30% de renovação de ar externo para trabalhos classe 100 conforme ABNT NBR 13.700 e ISO Classe 5;

Baixo nível de ruído; velocidade do ar 0,45 m/s \pm 20%; vazão de ar 2.127 m³/h; tomada auxiliar interna (220V); lâmpada fluorescente; lâmpada UV; base com rodízios giratórios e trava; alimentação 220V.